



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação de prestação de serviço pessoa jurídica especializada em equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Controle Interno.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação do serviço de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamento de informática se faz necessário para atender o Departamento de Controle Interno nos serviços prestados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	03	UN	NOBREAK RAGTECH 600VA TRIVOLT/115V 6 T STD-TI 4125 BLACK

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu- Goiás

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a realização dos serviços é imediatamente após autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



Fica designada a servidora Jaqueline Fernandes, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado em conjunto com a análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – Goiás 15 de março de 2023.


Rosirene Balleiro dos Santos Meneses
Secret. Mun. Regulação, Controle e Fiscal de Serv. Públicos
Decreto nº 105/2022 de 18/04/2022
Prefeitura de Porangatu

Rosirene Balleiro dos Santos Meneses
Secretário Municipal de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviço Público